



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ loja - Fone: 3292-1191
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL



Matrícula Nº =35.341=

Data 24 de novembro de 2008

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, designado sob número e letra 2A (dois A), da Planta de Subdivisão arq. sob n. 26.339 n/Ofício, situado no lugar denominado "CACAIQUERA", Quarteirão "LAGOA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, o qual mede 42,82m de frente para a Rua Caetano Munhoz da Rocha, do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 194,40m e limita com o lote n.03, nos fundos segue o córrego na extensão de 40,51m e confina com a Família Sade, e do lado esquerdo com duas retas medindo 166,52m e 10,80m e limita com o lote 2B; perfazendo a área superficial de 7.055,78m² (sete mil cinquenta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias.- LOTE ESSE ATINGIDO POR UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE 9,00M REFERENTE A DIRETRIZ VIÁRIA DA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA E UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, REFERENTE A FUNDO DE VALE, COM 30,00M.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.

PROPRIETÁRIO(S):- NEIVALDO CEZAR BERTOJA, portador(a) do RG nº. 1.905.831-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 318.281.599-72, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, cf. Pacto Antenupcial registrado sob n. 2.501 do Livro n.3 de registro Auxiliar d/Ofício, com MARCIA MARIA FABRIS BERTOJA, portador(a) do RG nº. 3.955.866-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 785.462.739-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 1300, Centro, n/Cidade.-

REGISTRO ANTERIORES):- n.6-19.641 (16.09.2008) do Livro n.2 de Registro Geral e respectiva averbação deste Ofício.-

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

R-1-35.341. Em 20/09/2010. Protocolo n. 95.134 - 31/08/2010. **INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOA DI TREVISO I.** Por Instrumento Particular datado de Campo Largo, 20 de março de 2.010, acumulado de Declaração referente ao Licenciamento Ambiental-IAP, expedida p/Pref. Mun. d/Cidade, aos 20.08.2010, e demais documentos exigidos pela Lei federal 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n.55.815/65, os quais ficam arqs. em pasta própria neste Ofício; os proprietários NEIVALDO CEZAR BERTOJA, portador(a) do RG nº. 1.905.831-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 318.281.599-72, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com MARCIA MARIA FABRIS BERTOJA, portador(a) do RG nº. 3.955.866-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 785.462.739-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 1300, Centro, n/Cidade; **FARÃO CONSTRUIR**, sobre o Lote de terreno retro matriculado, o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOA DI TREVISO I**, conforme projeto aprovado em 18.08.2010 p/Pref. Mun. d/Cidade; que será composto por 19 unidades, com 01 Pavimento cada, com a área total a ser construída de 380,00m², assim discriminadas:- **UNIDADE N.01:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 214,83m², área de utilização exclusiva do terreno de 234,83m², área de uso de comum de lazer de 72,45m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 402,15m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05699582-
LOCALIZAÇÃO:- de frente para a Rua Caetano Munhoz da Rocha, do lado direito de quem da rua

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 35.341/1 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>

CONTINUAÇÃO

olha o imóvel limita com o lote 3 e do lado esquerdo limita com a unidade 02; **UNIDADE N.02:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 150,96m², área de utilização exclusiva do terreno de 170,96m², área de uso de comum de lazer de 72,45m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 338,28m², correspondente a fração ideal de solo de 0,04794367.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Caetano Munhoz da Rocha; do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 01, nos fundos confina com a unidade 05, e do lado esquerdo limita com a unidade 03; **UNIDADE N.03:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 125,18m², área de utilização exclusiva do terreno de 145,18m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 312,51m², correspondente a fração ideal de solo de 0,04429136.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Caetano Munhoz da Rocha, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 02, nos fundos confina com a unidade 05, e do lado esquerdo limita com a unidade 04; **UNIDADE N.04:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 106,27m², área de utilização exclusiva do terreno de 126,27m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 293,60m², correspondente a fração ideal de solo de 0,04161127.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Caetano Munhoz da Rocha, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 03, nos fundos confina com a unidade 05, e do lado esquerdo limita com a rua Interna; **UNIDADE N.05:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 127,63m², área de utilização exclusiva do terreno de 147,63m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 374,17m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05303028.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com as unidades 02, 03 e 04, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 06; **UNIDADE N.06:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 128,55m², área de utilização exclusiva do terreno de 148,55m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 375,09m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05316067.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 05, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 07; **UNIDADE N.07:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 129,47m², área de utilização exclusiva do terreno de 149,47m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 376,01m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05329106.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 06, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 08; **UNIDADE N.08:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 130,39m², área de utilização exclusiva do terreno de 150,39m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 376,93m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05342145.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 07, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 09; **UNIDADE N.09:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 131,31m², área de utilização exclusiva do terreno de 151,31m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 377,85m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05355184.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 08, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 10; **UNIDADE N.10:-** com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 132,23m², área de utilização exclusiva do terreno de 152,23m², área

SEGUIE FICHA Nº. *ff*



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS.02"

Matricula Nº 35.341

CONTINUAÇÃO

Data 24 de Novembro de 2008

de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 378,77m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05368223.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 09, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 11; UNIDADE N.11:- com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 133,16m², área de utilização exclusiva do terreno de 153,16m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 379,70m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05381404.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 10, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 12; UNIDADE N.12:- com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 134,08m², área de utilização exclusiva do terreno de 154,08m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 380,62m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05394443.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 11, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 13; UNIDADE N.13:- com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 135,00m², área de utilização exclusiva do terreno de 155,00m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 381,54m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05407482.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 12, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 14; UNIDADE N.14:- com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 135,92m², área de utilização exclusiva do terreno de 155,92m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 382,46m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05420520.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 13, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 15; UNIDADE N.15:- com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 136,84m², área de utilização exclusiva do terreno de 156,84m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 383,38m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05433559.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 14, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 16; UNIDADE N.16:- com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 137,76m², área de utilização exclusiva do terreno de 157,76m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 384,30m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05446598.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 15, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 17; UNIDADE N.17:- com a área a ser construída de 20,00m², área destinada a jardim e quintal de 138,68m², área de utilização exclusiva do terreno de 158,68m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 385,22m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05459637.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 16, nos fundos confina com o lote 3, e do lado

MATRICULA Nº = 35.341/2 =

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

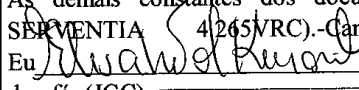


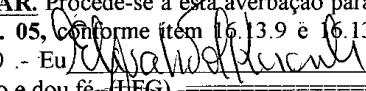


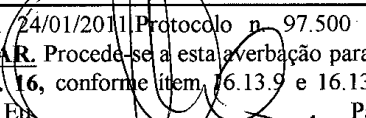
Valide aqui este documento

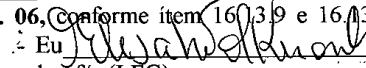
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>

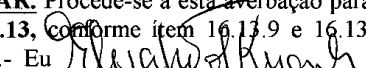
CONTINUAÇÃO

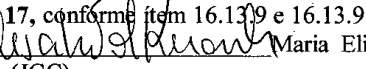
esquerdo limita com a unidade 18; **UNIDADE N.18:-** com a área a ser construída de 20,00m2, área destinada a jardim e quintal de 139,60m2, área de utilização exclusiva do terreno de 159,60m2, área de uso de comum de lazer de 72,46m2, área de uso comum da rua Interna de 59,21m2, área comum de preservação permanente de 94,87m2, totalizando a área de 386,14m2, correspondente a fração ideal de solo de 0,05472676.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 17, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 19; e, **UNIDADE N.19:-** com a área a ser construída de 20,00m2, área destinada a jardim e quintal de 140,52m2, área de utilização exclusiva do terreno de 160,52m2, área de uso de comum de lazer de 72,46m2, área de uso comum da rua Interna de 59,21m2, área comum de preservação permanente de 94,87m2, totalizando a área de 387,06m2, correspondente a fração ideal de solo de 0,05485716.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 18, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a área comum de lazer e recreação.- **AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL:-** R\$.304.000,00-(trezentos e quatro mil reais).- **PRAZO DE CARÊNCIA:-** Não há.- **CONDIÇÕES:-** As demais constantes dos documentos.-**CUSTAS** R\$.452,76 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SBCVENTIA 4265VRC).- Campo Largo, 20 de Setembro de 2010.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-2-35.341. Em 30/12/2010. Protocolo n. 97.065 - 09/12/2010. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procedê-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da **UNIDADE N.º. 05**, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 30 de dezembro de 2010 - Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-3-35.341. Em 24/01/2011. Protocolo n. 97.500 - 27/12/2010. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procedê-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da **UNIDADE N.º. 16**, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 24 de janeiro de 2011 - Eu  Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado, (cfe Portaria n.28/2010), subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-4-35.341. Em 04/02/2011. Protocolo n. 97.663 - 10/01/2011. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procedê-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da **UNIDADE N.º. 06**, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 04 de Fevereiro de 2011 - Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-5-35.341. Em 22/02/2011. Protocolo n. 98.145 - 31/01/2011. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procedê-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da **UNIDADE N.º.13**, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 22 de fevereiro de 2011.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-6-35.341. Em 24/05/2011. Protocolo n. 99.509 - 11/04/2011. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procedê-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da **UNIDADE N.º.17**, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 24 de maio de 2011.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-7-35.341. Em 22/06/2011. Protocolo n. 100.451 - 24/05/2011. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procedê-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar

SEGUIE FICHA Nº. 3



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 3"

Matrícula Nº = 35.341 = CONTINUAÇÃO

Data 24 de novembro de 2008
da UNIDADE Nº. 04, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 22 de junho de 2011.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-8-35.341. Em 22/06/2011. Protocolo n. 100.538 - 26/05/2011. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE Nº. 04, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 22 de junho de 2011.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-9-35.341. Em 08/07/2011. Protocolo n. 100.993 - 13/06/2011. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE Nº. 03, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 08 de julho de 2011.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-10-35.341. Em 16/08/2011. Protocolo n. 101.904 - 19/07/2011. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE Nº. 12, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 16 de agosto de 2011.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-11-35.341. Em 17/04/2012. Protocolo n. 107.210 - 21/03/2012. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE Nº. 15, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 17 de Abril de 2012.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-12-35.341. Em 10/05/2012. Protocolo n. 107.951 - 25/04/2012. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE Nº. 14, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 10 de Maio de 2012.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-

AV-13-35.341. Em 29/01/2013. Protocolo n. 113.199 - 14/01/2013. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar das UNIDADES Nº. 01 e 02, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 29 de Janeiro de 2013.- Eu *Paulo Henrique Kurowski* Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado cfe Portaria n.41/2012, subscrevo e dou fé.-(IR).-

AV-14-35.341. Em 09/08/2013. Protocolo n. 117.197 - 25/07/2013. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE Nº. 18, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 09 de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 35.341/3 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>

CONTINUAÇÃO
agosto de 2013.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-15-35.341. Em 28/01/2014. Protocolo n. 120.536 - 08/01/2014. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE N°. 08, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 28 de janeiro de 2014.- Eu Paulo Henrique Kurowski Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado, cfe. Portaria n.56/2013, subscrevo e dou fé.-(IR).-

AV-16-35.341. Em 26/09/2014. Protocolo n. 125.626 - 02/09/2014. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE N°. 09, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 26 de setembro de 2014.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-

AV-17-35.341. Em 08/02/2018. Protocolo n. 148.907 - 09/01/2018. **ABERTURA DE FICHA COMPLEMENTAR.** Procede-se a esta averbação para constar que foi aberta a ficha complementar da UNIDADE N°.10, conforme item 16.13.9 e 16.13.9.1 do CN; dou fé.- Campo Largo, 08 de Fevereiro de 2018.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-18-35.341. Em 15/02/2018. Protocolo n. 149.128 - 18/01/2018. **RETIFICAÇÃO/MINUTA DE CONVENÇÃO.** De acordo com Instrumento Particular de Retificação da Minuta da Convenção, datado de Campo Largo, 03 de agosto de 2017, o qual fica arq. em pasta própria n/Serventia; Procede-se a esta averbação para ficar constando que fica Retificada a Minuta da futura Convenção de Condomínio, a fim de dar nova redação a artigos e estabelecer condições no que se refere a sua Convenção de Uso e outras situações, as quais constam no presente Instrumento; ficando ratificada nos seus demais termos não retificados por este Instrumento; do que dou fé.- **CUSTAS R\$11,88 - 60VRC.- Campo Largo, 15 de Fevereiro de 2018.-** Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

CERTIFICO que, aos 17 de dezembro de 2014, foi aberta a ficha complementar da UNIDADE N. 07, dando origem a FICHA N. 17, conforme arts. 613 e 614 do CN; dou fé.- Campo Largo, 29 de Agosto de 2018.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-19-35.341. Em 29/11/2021. Protocolo n. 178.094 - 28/10/2021. **AVERBAÇÃO SANEADORA.** Em cumprimento ao art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ e consequente recomendação, a UNIDADE N°. 17, a ser construída, objeto da Incorporação de Condomínio d/matricula e da ficha complementar de nº 5, deu origem a abertura de matrícula nº **52.896** do Livro 2 de Registro Geral d/Serventia, para nela serem lançadas as posteriores ocorrências; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.13,02 = 60VRC - Funrejus (25%): R\$.3,25 - FUNDEP: R\$.0,65 - ISS: R\$.0,39 - (SELO DIGITAL N° F17014dqRH.PwhyO-GvGPJ.ejqxA).- Campo Largo, 29 de novembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(CRR).-

AV-20-35.341. Em 09/08/2022. Protocolo n. 185.001 - 25/07/2022. **AVERBAÇÃO SANEADORA.** Em cumprimento ao art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ e consequente recomendação, a UNIDADE N°. 15, a ser construída, objeto da Incorporação de Condomínio desta

SEGUE FICHA N° 4



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

CNM 080879.2.0035341-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.04"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =35.341=

Data: 24 de Novembro de 2008

matricula e da ficha complementar de nº 10, deu origem a abertura de matrícula nº. 55.268 do Livro n.2 de Registro Geral desta Serventia, para nela serem lançadas as posteriores ocorrências; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.14,76 = 60VRC - Funrejus (25%): R\$.3,69 - FUNDEP: R\$.0,74 - ISS: R\$.0,44 - (SELO DIGITAL Nº F170J.a2qPq.KfmsI-ATn3y.ejWAR).- Campo Largo, 09 de Agosto de 2022.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.21-35.341, de 01 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.336 - 27/07/2023. **RETIFICAÇÃO PARCIAL DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO.** De acordo com o requerimento datado de Campo Largo, 27 de julho de 2023, acumulado de novo projeto aprovado em 10/08/2022 pelo Alvará nº 194, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Procedese a esta averbação para retificar a incorporação objeto do R-1 desta matrícula, tão somente no que se refere a **UNIDADE N.17**, cujas características passam a ser: com a área construída de 73,02m², área destinada a jardim e quintal de 85,66m², área de utilização exclusiva do terreno de 158,68m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 385,22m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05459637.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 16, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 18; ficando ratificado nos seus demais termos; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.85fHv.M7bQd-bYKEM.F170q).- Campo Largo, 01 de agosto de 2023.- Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.22-35.341, de 01 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.336 - 27/07/2023. **EDIFICAÇÃO/PARCIAL.** De acordo com o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras/Habite-se n.86/2023, datado de 20/06/2023 e CND do INSS aferição nº 90.014.54832/60-001, devidamente confirmada por esta Serventia, acumulados de requerimento, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Procedese a esta averbação para constar a EDIFICAÇÃO PARCIAL da **UNIDADE N.17** com a área total construída de 73,02m².- CUSTO GLOBAL DA OBRA (conforme Declaração ora apresentada e de acordo com Ofício Circular n. 01/2018/DAT-TJPR) para fins de recolhimento do Funrejus:- R\$.100.000,00. Funrejus cód.72 guia nº. 1400000009471654-0 no valor de R\$.200,00 quitada em data de 24/07/2023.- Emolumentos: R\$. 530,38 + 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.85fHv.M7bQd-NYYEM.F170q).- Campo Largo, 01 de agosto de 2023.- Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.23-35.341, de 29 de agosto de 2023. Protocolo n. 198.173 - 17/08/2023. **RETIFICAÇÃO PARCIAL DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO.** De acordo com o Instrumento Particular de Retificação Parcial de Condomínio, datado de Campo Largo, 09 de agosto de 2023, acumulado de novo projeto e Alvará de construção nº 59/2023, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Procedese a esta averbação para retificar a incorporação objeto do R-1 desta matrícula, tão somente no que se refere a **UNIDADE N.15**, cujas características passam a ser: com a área construída de 76,36m², área destinada a jardim e quintal de 80,48m², área de utilização exclusiva do terreno de 156,84m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da Rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 383,38m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05433559.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 14, nos fundos

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 35.341/4 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

CNM 080879.2.0035341-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.04"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =35.341=

Data: 24 de Novembro de 2008

matrícula e da ficha complementar de nº 10, deu origem a abertura de matrícula nº. 55.268 do Livro n.2 de Registro Geral desta Serventia, para nela serem lançadas as posteriores ocorrências; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.14,76 = 60VRC - Funrejus (25%): R\$.3,69 - FUNDEP: R\$.0,74 - ISS: R\$.0,44 - (SELO DIGITAL Nº F170J.a2qPq.KfmsI-ATn3y.ejWAR).- Campo Largo, 09 de Agosto de 2022.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.21-35.341, de 01 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.336 - 27/07/2023. **RETIFICAÇÃO PARCIAL DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO**. De acordo com o requerimento datado de Campo Largo, 27 de julho de 2023, acumulado de novo projeto aprovado em 10/08/2022 pelo Alvará nº 194, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Procedese a esta averbação para retificar a incorporação objeto do R-1 desta matrícula, tão somente no que se refere a **UNIDADE N.17**, cujas características passam a ser: com a área construída de 73,02m², área destinada a jardim e quintal de 85,66m², área de utilização exclusiva do terreno de 158,68m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 385,22m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05459637.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 16, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 18; ficando ratificado nos seus demais termos; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.85fHv.M7bQd-bYKEM.F170q).- Campo Largo, 01 de agosto de 2023.- Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.22-35.341, de 01 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.336 - 27/07/2023. **EDIFICAÇÃO/PARCIAL**. De acordo com o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras/Habite-se n.86/2023, datado de 20/06/2023 e CND do INSS aferição nº 90.014.54832/60-001, devidamente confirmada por esta Serventia, acumulados de requerimento, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Procedese a esta averbação para constar a EDIFICAÇÃO PARCIAL da **UNIDADE N.17** com a área total construída de **73,02m²**.- CUSTO GLOBAL DA OBRA (conforme Declaração ora apresentada e de acordo com Ofício Circular n. 01/2018/DAT-TJPR) para fins de recolhimento do Funrejus:- R\$.100.000,00. Funrejus cód.72 guia nº. 1400000009471654-0 no valor de R\$.200,00 quitada em data de 24/07/2023.- Emolumentos: R\$. 530,38 + 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.85NHv.M7bQd-NYYEM.F170q).- Campo Largo, 01 de agosto de 2023.- Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.23-35.341, de 29 de agosto de 2023. Protocolo n. 198.173 - 17/08/2023. **RETIFICAÇÃO PARCIAL DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO**. De acordo com o Instrumento Particular de Retificação Parcial de Condomínio, datado de Campo Largo, 09 de agosto de 2023, acumulado de novo projeto e Alvará de construção nº 59/2023, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Procedese a esta averbação para retificar a incorporação objeto do R-1 desta matrícula, tão somente no que se refere a **UNIDADE N.15**, cujas características passam a ser: com a área construída de 76,36m², área destinada a jardim e quintal de 80,48m², área de utilização exclusiva do terreno de 156,84m², área de uso de comum de lazer de 72,46m², área de uso comum da Rua Interna de 59,21m², área comum de preservação permanente de 94,87m², totalizando a área de 383,38m², correspondente a fração ideal de solo de 0,05433559.- LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 14, nos fundos

SEGUIR NO VERSO

= 35.341/4 =

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

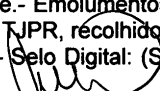


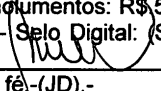


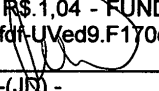
Valide aqui
este documento

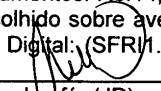
CNM 080879.2.0035341-86

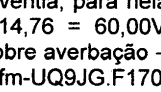
CONTINUAÇÃO

confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 16; ficando ratificado nos seus demais termos; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.R5Ztv.scfdf-GVGd9.F170q).- Campo Largo, 29 de agosto de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.24-35.341, de 29 de agosto de 2023. Protocolo n. 198.174 - 17/08/2023. **EDIFICAÇÃO/PARCIAL**. De acordo com o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras/Habite-se n.101/2023, datado de 15/08/2023 e CND do INSS aferição nº 90.015.97205/69-001, devidamente confirmada por esta Serventia, ART de Obra ou Serviço n.1720230547137, acumulados de requerimento, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Proceder-se a esta averbação para constar a EDIFICAÇÃO PARCIAL da UNIDADE N.15 com a área total construída de 76,36m².- CUSTO GLOBAL DA OBRA (conforme Declaração ora apresentada e de acordo com Ofício Circular n. 01/2018/DAT-TJPR) para fins de recolhimento do Funrejus:- R\$.174.523,07. Funrejus cód.72 guia nº. 14000000009574829-1 no valor de R\$.349,05 quitada em data de 23/08/2023.- Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.R5ftv.scfdf-jVxd9.F170q).- Campo Largo, 29 de agosto de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

R.25-35.341, de 29 de agosto de 2023. Protocolo n. 198.174 - 17/08/2023. **ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Por Instrumento Particular de Especificação Parcial de Condomínio, datado de Campo Largo-PR, 09 de agosto de 2023, o qual fica arquivado nesta Serventia; FOI PROCEDIDA a ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO, instituído no imóvel retro matriculado, sob a denominação de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOA DI TREVISÓ I", que constituir-se-á além de outras, da unidade designada sob nº15 com a área total de 76,36m²; ficando submetido ao regime instituído pela Lei 4.591 de 16.12.64, com suas posteriores alterações e demais disposições aplicáveis a espécie, cuja unidade já possui sua matrícula individual de nº. 55.268 do Livro n.2, desta Serventia.- Emolumentos: R\$.49,20 = 200,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.12,30 - Prenotação 10,00 VRC = R\$ 2,46. Arquivamento R\$ 1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$.1,04 - FUNDEP: R\$.2,4600 - ISS: R\$.1,4760 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.R53tv.scfdf-Uved9.F170q).- Campo Largo, 29 de agosto de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.26-35.341, de 15 de setembro de 2023. Protocolo n. 198.301 - 21/08/2023. **AVERBAÇÃO SANEADORA**. Em cumprimento ao art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ e consequente recomendação, a UNIDADE Nº. 09, a ser construída, objeto da Incorporação de Condomínio, desta matrícula e da ficha complementar de nº 16, deu origem a abertura de matrícula nº. 59.667 do Livro nº. 2 de Registro Geral desta Serventia, para nela serem lançadas as posteriores ocorrências; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.14,76 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 3,69 - FUNDEP: R\$.0,7380 - ISS: R\$.0,4428 - Selo: R\$.1,00 - Selo Digital: (SFR11.2Ef67.3IPc7-dH3G2.F170q).- Campo Largo, 15 de setembro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.27-35.341, de 18 de dezembro de 2023. Protocolo n. 203.057 - 06/12/2023. **AVERBAÇÃO SANEADORA**. Em cumprimento ao art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ e consequente recomendação, a UNIDADE Nº. 10, a ser construída, objeto da Incorporação de Condomínio desta matrícula e da ficha complementar de nº 18, deu origem a abertura de matrícula nº. 61.087 do Livro nº. 2 de Registro Geral desta Serventia, para nela serem lançadas as posteriores ocorrências; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.14,76 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 3,69 - FUNDEP: R\$.0,7380 - ISS: R\$.0,4428 - Selo Digital: (SFR11.cEPc7.4a4fm-UQ9JG.F170q).- Campo Largo, 18 de dezembro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(JD).-

SEGUIE FICHA Nº.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0035341-86
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 35.341
Data 24 de Novembro de 2008 Ficha 5
Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.28-35.341, de 16 de abril de 2024. Protocolo n. 206.714 - 22/03/2024. **AVERBAÇÃO SANEADORA**. Em cumprimento ao art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ e consequente recomendação, a **UNIDADE Nº. 04**, a ser construída, objeto da Incorporação de Condomínio desta matrícula e da ficha complementar de nº 6, deu origem a abertura de matrícula nº. **62.002** do Livro nº. 2 de Registro Geral desta Serventia, para nela serem lançadas as posteriores ocorrências; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.16,62 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.4,1600 - FUNDEP: R\$. 0,8300 - ISS: R\$.0,5000 - Selo: 1,00 - Selo Digital: (SFR11.EE4y7.caym-yvPTu.F170q).- Campo Largo, 16 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.29-35.341, de 02 de agosto de 2024. Protocolo n. 211.009 - 23/07/2024. **AVERBAÇÃO SANEADORA**. Em cumprimento ao art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ e consequente recomendação, a **UNIDADE Nº. 03**, a ser construída, objeto da Incorporação de Condomínio desta matrícula e da ficha complementar de nº 08, deu origem a abertura de matrícula nº. **63.446** do Livro nº. 2 de Registro Geral desta Serventia, para nela serem lançadas as posteriores ocorrências; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.16,62 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.4,1600 - FUNDEP: R\$.0,8300 - ISS: R\$.0,5000 - Selo: 1,00 - Selo Digital: (SFR11.KEfM7.3e4Cs-do3JE.F170q).- Campo Largo, 02 de agosto de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

MATRÍCULA Nº
35.341

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL



Matricula Nº =UNIDADE: M.35.341/U.SETE=
Data 17 de Dezembro de 2014
IMÓVEL:- UNIDADE N.07 (A SER CONSTRUÍDA), do Condomínio "RESIDENCIAL LAGOA DI TREVISO I", com a área a ser construída de 20,00m2, área destinada a jardim e quintal de 129,47m2, área de utilização exclusiva do terreno de 149,47m2, área de uso de comum de lazer de 72,46m2, área de uso comum da rua Interna de 59,21m2, área comum de preservação permanente de 94,87m2, totalizando a área de 376,01m2, correspondente a fração ideal de solo de 0,05329106.-
LOCALIZAÇÃO:- de frente para a rua Interna, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 06, nos fundos confina com o lote 3, e do lado esquerdo limita com a unidade 08;
EDIFICADA no Lote de terreno urbano, designado sob número e letra 2-A (dois-A), da Planta de Subdivisão arq. sob n. 26.339 n/Ofício, situado no lugar denominado "CACAIQUERA", Quarteirão "LAGOA", com frente para a Rua Caetano Munhoz da Rocha, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O LOTE OBJETO DESTES CONDOMÍNIO É ATINGIDO POR UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE 9,00M REFERENTE A DIRETRIZ VIÁRIA DA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA E UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, REFERENTE A FUNDO DE VALE, COM 30,00M.-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.03.202.0354.007.

PROPRIETÁRIO(S):- NEIVALDO CEZAR BERTOJA, portador(a) do RG nº. 1.905.831-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 318.281.599-72, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, cfe. Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrado sob n. 2.501 do Livro n.3 de Registro Auxiliar d/Ofício, com **MARCIA MARIA FABRIS BERTOJA,** portador(a) do RG nº. 3.955.866-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 785.462.739-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 1300, Centro, n/Cidade.- **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):-** ns.6-19.641 (16.09.2008) e 1-35.341 (20.09.2010) do Livro n.02 de Registro Geral, d/Ofício.-

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

R-1-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 17/12/2014. Protocolo n. 127.109 - 17/11/2014.
COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.184 do Livro n.132, aos 08 de julho de 2.013, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); os proprietários **NEIVALDO CEZAR BERTOJA,** portador(a) do RG nº. 1.905.831-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 318.281.599-72, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARCIA MARIA FABRIS BERTOJA,** portador(a) do RG nº. 3.955.866-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 785.462.739-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 1.300, Centro, n/Cidade; **VENDERAM** para o outorgado comprador **MARCELO TAYLOR MORAIS CARDOSO,** portador(a) do RG nº. 6.011.417-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 019.824.049-06, brasileiro, solteiro, nascido aos 30.01.1976, maior, cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 748, n/Cidade; **A FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106,** que corresponderá à **UNIDADE N.07** supra descrita; pela importância de R\$.35.000,00 -(trinta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.26.056/2014, expedida p/Pref.Mun. d/Cidade, aos 11.12.2014.- **ITBI**
SEGUE NO VÉRBO

= M.35.341/17 =

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>

CONTINUAÇÃO

devidamente recolhido s/R\$.35.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.35.000,00= R\$.70,00, arqs. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.676,98 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 17 de Dezembro de 2014.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).

R-2-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 15/01/2015. Protocolo n. 128.019 - 18/12/2014. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.030/031 do Livro n.141-N, aos 10 de novembro de 2014, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); o proprietário **MARCELO TAYLOR MORAIS CARDOSO**, portador(a) do RG n°. 6.011.417-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 019.824.049-06, brasileiro, solteiro, nascido aos 30.01.1976, maior, cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 748, n/Cidade; **VENDEU** para a outorgada compradora **MARLY CARDOSO FEDATTO**, portador(a) do RG n°. 4.458.016-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 757.226.319-49, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **NESTOR FRANCISCO FEDATTO**, portador(a) do RG n°. 2.323.152-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 328.697.700-49, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, 199, Loteamento Ouro Verde, Lagoa, n/Cidade; A **FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106**, que corresponderá à **UNIDADE N.07** supra descrita; pela importância de R\$.35.000,00 -(trinta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão Negativa de Débitos Municipais n°.26056/2014, expedida p/Pref.Mun. d/Cidade, aos 11.12.2014.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.35.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.35.000,00= R\$.70,00, arqs. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.676,98 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 15 de Janeiro de 2015.- Eu *Gilmara Ferreira Melo* Gilmara Ferreira Melo, Oficial Designada conforme Portaria n.01/2015, subscrevo e dou fé.-(IR).

AV-3-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 17/07/2018. Protocolo n. 152.566 - 16/07/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201807.1608.00553578-IA-000, número do processo 03612201059409007, expedido aos 16.07.2018, p/2ª. Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado **NESTOR FRANCISCO FEDATTO**; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá à **UNIDADE N.07** retro descrita, de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.84/2018, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 17 de Julho de 2018.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).

R-4-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 13/06/2019. Protocolo n. 158.773 - 14/05/2019. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 5004798-91.2015.4.04.7000, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba, aos 14 de maio de 2019, o qual fica arq. sob n.40.670 n/Serventia; em que é REQUERENTE **AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, e, REQUERIDOS:- 1)- **N. FEDATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**; 2)- **NILO FEDATTO**; e, 3)- **NESTOR FRANCISCO FEDATTO**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DE 50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá a **UNIDADE N.07** retro descrita e objeto do R-2 d/ficha, de propriedade de **NESTOR FRANCISCO FEDATTO**; avaliada por R\$.145.000,00; para cobrança de dívida no valor de R\$.63.514,31 - (sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos).- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos (0,2% s/R\$.63.514,31), cuja guia poderá ser emitida por esta Serventia na data de seu pagamento, tendo em vista seu vencimento, tudo cfe. Ofício n.81/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.249,66 - 1.293VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação

SEGUIE FICHA Nº. 1



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 02"

Matrícula Nº UNIDADE: M.35.341/U.SETE = CONTINUAÇÃO

Data: 17 de Dezembro de 2014
dos autos e recebimento das custas e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 13 de Junho de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFS).

CERTIFICO que, conforme documentos já arquivados sob n.40.670 n/Serventia: que deu origem ao R-4 d/matrícula, faço constar que:- Foi informado a 15ª Vara Federal de Curitiba, a Indisponibilidade de bens objeto da AV-3 d/matrícula, cfe. Ofício n.060/2019, do qual uma cópia fica arq. n/Serventia, do que dou fé.- Campo Largo, 25 de setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).

AV-5-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 26/09/2019. Protocolo n. 161.586 - 20/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201909.1916.00937638-IA-030, número do processo 16978002020085090029, expedido aos 19.09.2019, p/1ª. Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado **NESTOR FRANCISCO FEDATTO**; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá a **UNIDADE N.07** retro descrita, de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.147/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.129,59 - 630VRC.- Campo Largo, 26 de Setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).

R-6-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 30/09/2019. Protocolo n. 161.153 - 03/09/2019. **PENHORAIL.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 5000210-17.2010.4.04.7000, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba, aos 03 de setembro de 2.019, o qual fica arq. sob n. 41.079 n/Serventia; em que é REQUERENTE **AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, e, REQUERIDOS:- 1)- **N. FEDATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**; 2)- **NILO FEDATTO**; e, 3)- **NESTOR FRANCISCO FEDATTO**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DE 50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá a **UNIDADE N.07** retro descrita e objeto do R-2 d/ficha, de propriedade de **NESTOR FRANCISCO FEDATTO**; avaliada por R\$.145.000,00; para cobrança de dívida no valor de R\$.67.561,92 - (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos (0,2% s/R\$.67.561,92), cuja guia poderá ser emitida por esta Serventia na data de seu pagamento, tendo em vista seu vencimento; tudo cfe. Ofício n. 155/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.249,66 - 1.293VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 30 de Setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).

AV-7-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 13/03/2020. Protocolo n. 164.877 - 12/03/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202003.1114.01091161-IA-560, número do processo 16978002020085090029, expedido aos 11.03.2020, p/1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado **NESTOR FRANCISCO**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

= M.35.341/17 =

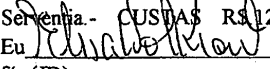
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>

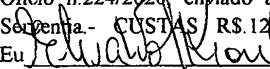


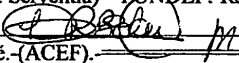
Valide aqui este documento

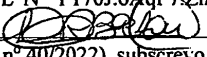
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>

CONTINUAÇÃO

FEDATTO; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá à **UNIDADE N.07** retró descrita, de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.048/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 13 de Março de 2020.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).

AV-8-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 09/09/2020. Protocolo n. 167.799 - 04/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202009.0313.01304186-IA-001, número do processo 0001303932010509001, expedido aos 03.09.2020, p/2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado **NESTOR FRANCISCO FEDATTO;** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá à **UNIDADE N.07** retró descrita, de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.224/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 09 de Setembro de 2020.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).

AV-9-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 29/03/2021. Protocolo n. 172.525 - 26/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202103.2513.01548730-IA-620, número do processo 00082902220118160026 expedido aos 25.03.2021, p/2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR; em que é executado **NESTOR FRANCISCO FEDATTO;** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá à **UNIDADE N.07** retró descrita, de propriedade do executado acima.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630,00VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.046/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10.- Campo Largo, 29 de Março de 2021.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).

AV-10-UNIDADE: M.35.341/U.SETE. Em 23/11/2022. Protocolo n. 188.770 - 22/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202211.2117.02456001-IA-520, número do processo 00114748020168160035, expedido aos 21.11.2022, pela 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR; em que é executada **MARLY CARDOSO FEDATTO;** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **50% DA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 0,05329106** que corresponderá à **UNIDADE N.07** retró descrita, de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.253/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- (SELO DIGITAL Nº F170J.oAqP7.ZmJn2-VbkWX.ejWRj).- Campo Largo, 23 de Novembro de 2022.-Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, substituta designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(AR).

SEGUE FICHA Nº.....

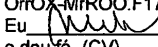


Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0035341-86
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº **35.341/UNIDADEMUSETE** **3**
Data... **17 de Dezembro de 2014**

R.11-35.341 UNIDADEMUSETE, de 12 de março de 2024. Protocolo n. 206.214 - 11/03/2024. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora sobre Imóveis, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº. 0011474-80.2016.8.16.0035, expedido pelo Técnico Judiciário, Gustavo Henrique Martins, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, assinado digitalmente em data de 10/10/2023, acumulado de Certidão proferida pelo mesmo juízo, os quais ficam arquivados nesta Serventia; onde figura como **EXEQUENTE: LUZIA GADENS CABELEREIROS E ESTÉTICA LTDA** (CNPJ nº 11.837.315/0001-04); **EXECUTADAS: MARLY CARDOSO FEDATTO** (CPF nº 757.226.319-49); e, **SUELI LEMOS DE OLIVEIRA** (CPF nº 429.072.849-91); **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, de propriedade de Marly Cardoso Fedatto e seu marido, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR de: R\$.57.796,58** (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor da causa de R\$.263.356,69.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$.358,33 - 1.293,00 VRC - Funrejus 0,2%, recolhido sobre o valor da causa - FUNDEP: R\$.17,9165 - ISS: R\$.10,7499 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia). - Selo Digital: (SFR11.zJzFP.OrrOX.MrROO.F170q).- Campo Largo, 12 de março de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

35.341/UNIDADEMUSETE

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 29 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 07 de agosto de 2025.
Buscas Sem,ISS R\$12,45; Certidão de Ônus R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$3,75 , VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/94BD2-N3LS5-5L7K7-L7GRU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

